

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 03/2021

### CESSAR QUEIMA DE LIXO E RESÍDUOS

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, a proprietária do lote abaixo relacionado, por descumprimento de Lei nº 9.605/1998, Lei nº 12.305/2010, Lei municipal nº281/2017, das penalidades quanto à continuidade de queima de resíduos provenientes de lixo domiciliar.

Auto de multa	Proprietário / Compromissário	Endereço	CTM
PROCESSO nº 1195/2021	Joyce da Penha Moraes	Rua dos Gerânios, nº 155 E 195 Jardim dos Lagos	CTM: 067-244-21-48- 1486-000-00; 067-244-21-48-1421- 002-00; 067-244-21-48-1421- 001-00

Salientamos ainda que caso haja o descumprimento desta notificação o proprietário do lote sofrerá auto de multa emitido pela fiscalização de meio ambiente.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Núcleo de Meio Ambiente, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 25 de Agosto de 2021

  
**Eduardo de Souza Martins**  
Secretário de Infraestrutura